



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 595/09 **São Luís, 12 de novembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 546/09, datada de 19/10/2009, que concedeu 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Curso de Formação Continuada, promovido pela ENAMAT, no dia 13/11/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA